



Edição Nº 166, Ano X

Bom Sucesso, 05 de Dezembro de 2023

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -
Portaria**

Portaria de Averbação de Tempo de Serviço

PORTARIA Nº 1.863/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 10º da Lei Complementar 3.010/2006 de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 4.189 (Quatro mil cento e oitenta e nove dias), sendo o período de: 11/04/1979 a 20/08/1981; 01/09/1981 a 31/10/1989 e 01/10/1990 a 14/09/1991, correspondendo a 11 Anos, 05 Meses e 24 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do *Instituto Nacional do Seguro Social- INSS*, Protocolo 11001060.1.00650/23-4, emitida em de 22/11/2023, do servidor **Antônio Pedro de Oliveira**, matrícula 22.035, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVBOM, 05 de dezembro de 2023

Rogério de Castro Santos

Diretor-Presidente